



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 95.954.509/0001-80, com sede à Rua Joaquim João Luiz, 216, Centro, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Mateus da Rocha, Secretário de Administração e Finanças, com fulcro no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, seguindo os ditames da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, demais dispositivos legais aplicados à espécie e com as condições e especificações constantes na presente justificativa, fundamentada nos seguintes termos:

I- Objeto

Aquisição de Cartilhas "Respeite a diferença: não faça bullying"

II- Contratada

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.096.738/0001-55, com sede à Rua Goiás, nº 765 – centro, Marechal Cândido Rondon - PR.

III- Caracterização da Situação que Justifica a Inexigibilidade

A solicitação da inscrição poderá, devido a inviabilidade de competição, ocorrer por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

IV- Razão da Escolha da Contratada:

Fundada em agosto de 2001, a Editora Amigos da Natureza, foi pioneira na produção de materiais para educação ambiental, com objetivo de desenvolver consciência crítica e ética a respeito dos



problemas ambientais. Atualmente a EDITORA AMIGOS possui linha editorial ampla e área de atuação nacional. Especializada em produzir e fornecer materiais que abordam temas como ética, cidadania, prevenção à violência e cultura da paz, promoção da saúde, educação ambiental, sustentabilidade, educação de trânsito, desenvolvimento social e econômico sustentável, entre outros temas. A editora conta com equipe multidisciplinar, formada por profissionais de diversas áreas que trabalham na produção de uma diversidade de títulos, apresentados em vários formatos: coleções de livros, tabloides e cartilhas/livretos. Nossa missão é contribuir para que o ser humano possa desenvolver-se como indivíduo a fim de tornar-se cidadão pleno e livre, capaz de iniciativas que construam uma sociedade saudável, economicamente viável, justa e sustentável, de respeito às diferenças entre indivíduos e de convivência harmoniosa.

<https://www.editoraamigos.com.br/a-editora>

V- Justificativa do Preço

Identificada a demanda, a equipe técnica iniciou um processo de pesquisa de materiais que fossem adequados para trabalhar nas temáticas com os públicos especificados, atendendo aos assuntos que se pretende abordar com linguagem, didática e ludicidade adequadas, dentro das faixas etárias pretendidas e nas quantidades suficientes. Após o processo de avaliação e verificação de conformidade da solução proposta com o atendimento da demanda, conclui-se que a obra "Respeite a diferença: não faça bullying", ISBN: 978-65-86438-61-1 de autoria da Editora Amigos da Natureza é a solução adequada para o atendimento desta demanda.

Almeja-se, igualmente, assegurar a contratação sem sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato, tal qual a aquisição de material de qualidade.

A contratação do presente processo licitatório exigirá da contratada o fiel cumprimento da entrega integral do material, de qualidade, devidamente embalado e de acordo com os títulos selecionados.

Diante disso, o valor contratado de R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais) por 1500 (mil e quinhentas) cartilhas, correspondente a R\$ 5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos) por unidade, se mostra compatível com o preço praticado pela Contratada conforme comprovado via nota fiscal em anexo, sendo valor razoável.

Atendimento à LC n. 101/2000

A Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro e a Declaração de Adequação Orçamentária e de Compatibilidade com o PPA e LDO foram dispensadas por se tratar de despesa considerada irrelevante.



VI- Parecer Jurídico

Doc. Anexo.

VII- Projeto Básico

Não aplicável.

VIII – Dotação Orçamentária

Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	103
Órgão:	6 - Secretaria de Educacao e Cultura
Unidade:	1 - Secretaria de Educacao e Cultura
Ação:	2052 - Manutenção do Eja
Vínculo:	155070000000 - Transferência do Salário-Educação
Subelemento:	3339030140000000000 - Material educativo e esportivo

Código Reduzido:	307
Órgão:	6 - Secretaria de Educacao e Cultura
Unidade:	1 - Secretaria de Educacao e Cultura
Ação:	2016 - Manutenção da Educação Infantil
Vínculo:	255070000000 - Transferência do Salário-Educação
Subelemento:	3339030140000000000 - Material educativo e esportivo

Código Reduzido:	309
Órgão:	6 - Secretaria de Educacao e Cultura
Unidade:	1 - Secretaria de Educacao e Cultura
Ação:	2017 - Manutenção do Ensino Fundamental
Vínculo:	255070000000 - Transferência do Salário-Educação
Subelemento:	3339030140000000000 - Material educativo e esportivo

Balneário Barra do Sul, 27 de maio de 2024.

Eduardo Mateus da Rocha
Secretário de Administração e Finanças